

Por um lapso, o administrador judicial verificou dois equívocos formais, os quais são retificados nos termos abaixo:

PÁGINA DO RELATÓRIO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
23	31.12.2019	31.12.2018
24	<a href="mailto:mediação@lucon.adv.br">mediação@lucon.adv.br</a>	<a href="mailto:mediacao@lucon.adv.br">mediacao@lucon.adv.br</a>

Com estima,



Ronaldo Vasconcelos

OAB-SP n. 220.344